



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE nº 04/2022

A Assessoria de Inspeção Escolar (ASIE), no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de orientar as equipes regionais de Inspeção Escolar em suas atividades técnicas, para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, ORIENTA:

1 - Na organização das atividades da Inspeção Escolar no **mês de Maio**, deverá ser observado:

- A Resolução SEE nº 4487, de 25 de janeiro de 2021, que institui o protocolo orientador da atuação do Serviço de Inspeção Escolar no sistema de ensino;
- O calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar, definido pela [Portaria SEE nº 233/2022](#), com as devidas alterações estabelecidas por esta Orientação de Serviço;

2 - As ações do Serviço de Inspeção Escolar no **mês de Maio** serão realizadas conforme orientações e **adequações** apresentadas abaixo:

Ação	
Cumprimento do P2 - Cumprimento do Calendário Escolar	
Atividades	Prazo
<ul style="list-style-type: none"><li>• Homologar a reorganização do calendário escolar das escolas em que houve adesão à paralisação/greve, nos termos da Orientação SEE/SG/SB/SE Nº 01/2022 e demais.</li></ul>	05/05/2022

Ação
Cumprimento do P6 - Estratégia de fortalecimento do Ensino Médio - Circuito de Gestão

Atividades	Prazo
<p>Execução das ações do Circuito de Gestão conforme Calendário encaminhado por meio do Memorando-Circular nº 9/2022/SEE/DIEM - GESTÃO, de 25 de fevereiro de 2022:</p> <p><b>Na SRE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da RT-R2 para finalização do Plano de ação da SRE, caso tenha em sua jurisdição escolas que aderiram a greve e concluíram a elaboração do Plano de Ação no dia 06/05/2022;</li> <li>Ponto de Checagem, preparação para a Sistemática de Monitoramento e Avaliação de Resultados - SMAR</li> </ul>	<p>09 a 13/05/2022</p> <p>16 a 20/05/2022</p>
<p><b>Na Escola:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ponto de Checagem - PC/E2 da execução (escolas sem adesão à greve);</li> <li>Finalização da elaboração do Plano de Ação (escolas com adesão à greve)</li> </ul>	<p>02 a 06/05</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>VT 2 - Checagem da execução (Verificação do preenchimento dos sistemas - SIGAE/SIMADE/DED)</li> </ul>	<p>09 a 20/05</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração dos Relatórios para SMAR</li> </ul>	<p>23/05 a 03/06</p>

Ação	
Cumprimento do P8 - PPP e Regimento Escolar	
Atividades	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Assessorar</b> a escola no processo de revisão do PPP e Regimento Escolar, nos termos do Memorando.SEE/SE - ASIE.nº 115/2022 e Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SPP.</li> </ul> <p>Esclarecemos que o papel do Serviço de Inspeção Escolar no assessoramento às ações de revisão do PPP e Regimento não terá caráter de aprovação ou reprovação dos documentos da escola, mas de direcionamento do cumprimento das legislações e diretrizes educacionais, correção de equívocos conceituais e de entendimento das orientações e políticas educacionais.</p>	<p>Até 31/05/2022</p>

Destacamos, ainda, o necessário trabalho em articulação com a equipe da Diretoria Educacional da SRE, tendo em vista as competências deste setor, de “orientar as escolas na elaboração de seu projeto pedagógico e do Plano Anual de Intervenção Pedagógica, subsidiando-as na implementação, monitoramento e avaliação das ações” e “acompanhar os estabelecimentos de ensino quanto à observância das normas legais, administrativas e pedagógicas”, conforme previsto no artigo 58 do Decreto 47.758/2019.

### Ação

Cumprimento do P9 - Quadro Escola e Quadro de Horários -SYSADP

#### Atividades

#### Prazo

Priorizar as ações previstas nos itens 2, 3 e 4 do Protocolo ([Resolução SEE nº 4487/21](#)):

Até  
31/05/2022

- Analisar e emitir parecer que justifique o deferimento ou indeferimento das vagas cadastradas pelo Gestor Escolar no SYSADP.
- Acompanhar o Quadro de Escola - SYSADP e solicitar as regularizações necessárias conforme legislação vigente.
- No Quadro de Horário do SYSADP, verificar o correto registro da atribuição de aulas de cada professor por turma e o turno e horário de cumprimento da jornada de trabalho.

### Ação

Cumprimento do P10 - Regularidade dos Registros Funcionais

#### Atividades

#### Prazo

Realização das atividades previstas no referido protocolo, itens 1 e 2 e ([Resolução SEE nº 4487/21](#)).

Até  
31/05/2022

- Monitorar a regularidade dos registros funcionais.

### Ação

Cumprimento do P14 - Rede Municipal e Privada

#### Atividades

#### Prazo

<p>Monitoramento e Avaliação do Projeto Trilhas de Futuro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da verificação in loco bimestral quanto aos serviços prestados e avaliação da conformidade nas instituições do Projeto Trilhas de Futuro, nos termos do artigo 7º da Resolução SEE nº 4.661 de 18 de novembro de 2021</li> </ul> <p>(Memorando.SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO.nº 65/2022).</p> <p>(Observar o Anexo I - INSTRUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO IN LOCO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR - Demais visitas de Inspeção)</p>	<p>Até 18/05/2022</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a atividade 1 do Protocolo 14.</li> <li>Retomar as ações de análise para o processo de autorização da composição da carga horária obrigatória a partir da realização de atividades pedagógicas não presenciais, referentes ao <b>ano letivo de 2021</b>.</li> </ul>	<p>Ao longo do mês de maio a julho.</p>

## Registros

Deverão ser mantidos os devidos registros de cumprimento da jornada de trabalho, conforme cada caso - o registro das atividades presenciais dos Inspetores Escolares nas escolas deverá se efetivar mediante Relatório Técnico Circunstanciado e/ou Termo de Visita, nos termos § 2º do Artigo 9º da [Resolução SEE nº 3.428/2017](#) e do Artigo 7º da [Resolução SEE nº 4.487/2021](#), anexo IV da [Resolução Seplag nº 10/2004](#) (Serviço Externo) e, no regime de teletrabalho, conforme [Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.488/2022, de 6 de janeiro de 2022](#).

Atenciosamente,

**Paulo Leandro de Carvalho**

Assessor Central de Inspeção Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 05/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46102411** e o código CRC **F2B9BDA3**.

